

Comenta: Autoriza fazer doação de Terreno ao Departamento de Terminais Rodoviários de Pernambuco

O Prefeito do Município de Sertânia Estado de Pernambuco,

faco saber que a Câmara Municipal de Sertânia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a doar ao Departamento de Terminais Rodoviários do Estado de Pernambuco - DETERPE - Órgão da Secretaria de Transporte, Energia e Comunicações do Estado, uma área de terreno mínima de 10.000 (dez mil) m quadrados, com 100 (cem) m de frente por 100 m (cem) de fundos, para construção do Terminal Rodoviário de Sertânia.

Art. 2º - A área mencionada deverá obedecer as medidas acima, ser plana e de localização ideal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de novembro de 1980
(Arlindo Ferreira dos Santos)
- Prefeito -

Antônio